



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 003/2020, de 28 de Fevereiro de 2020** - Renova a Licença Sem Remuneração concedida a Servidora Municipal de Planalto, Estado da Bahia, conforme Portaria nº 025/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Renova a Licença Sem Remuneração concedida a Servidora Municipal de Planalto, Estado da Bahia, conforme Portaria nº 025/2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto/BA);

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, concedida à Servidora Municipal, **JÉSSICA ROCHA FERREIRA, Matrícula nº 00002136**, na função de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para tratar de assunto de interesse particular, pelo período de 1 (um) ano, vigorando de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme Requerimento e Portaria nº 025/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, em 28 de fevereiro de 2020.

Edilson Duarte da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA. Fone: (77) 3434-2137. e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br.